



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

RESOLUÇÃO Nº 273/2024

000027

Constitui a Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024 e dá outras providências.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, apresentou o Projeto de Resolução nº 06/2024, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024 com base no Artigo 92, 93 §7º e §8º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, bem como Artigo 43 §1º, da Lei Orgânica, a fim de apurar o seguinte fato:

Objeto: Apurar infração político-administrativa do Prefeito Municipal que desatendeu sem justo motivo os requerimentos da Câmara Municipal.

Nome do denunciado: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias nos termos do art. 43 §4º da Lei Orgânica e Art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 24 DE ABRIL DE 2024.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente